



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

ATA

ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ. Aos 02 dias do mês de fevereiro de 2021, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua **terceira sessão** do primeiro exercício da décima sétima legislatura, a **primeira ordinária** do primeiro período legislativo, com a presença dos Vereadores **Mário Massao Hossokawa** (PRESIDENTE), **Mário Sérgio Verri** (1.º VICE-PRESIDENTE), **Luiz Cláudio da Silva Alves** (2.º VICE-PRESIDENTE), **Sidnei Oliveira Telles Filho** (1.º SECRETÁRIO), **Alex Sandro de Oliveira Chaves** (2.º SECRETÁRIO), **Cristian Marcos Maia da Silva** (3.º SECRETÁRIO), **Ana Lúcia Rodrigues**, **Belino Bravin Filho**, **Cristianne Costa Lauer**, **Janderson Flávio Mantovani**, **Manoel Álvares Sobrinho**, **Onivaldo Barris**, **Paulo Henrique Biazon Santos** e **Rafael Diego Roza Camacho**. Deixou de comparecer à presente sessão o Vereador **Altamir Antônio dos Santos**. Às **09h30min.**, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: **“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS”**. A convite do Senhor Presidente, o Vereador **Alex Chaves** procedeu à leitura de texto bíblico. Logo após, foi cantado o Hino a Maringá por se tratar da primeira sessão ordinária mensal, conforme determina o artigo 118 da Resolução n. 583/12. Regimentalmente, o 1.º Secretário fez a leitura da ata da **Sessão Solene** realizada no dia 1.º de janeiro de 2021, à qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. No prosseguimento do Pequeno Expediente, o 1.º Secretário também efetuou a leitura das súmulas das matérias contidas no expediente recebido. As súmulas das matérias encontram-se disponíveis no *site*, nos *links* pauta da sessão e sessão plenária. Concluída a leitura do sumário do expediente recebido, o Senhor Presidente franqueou o uso da palavra ao Exmo. Sr. Ulisses de Jesus Maia Kotsifias, Prefeito do Município de Maringá. Ato contínuo, o Senhor Presidente declarou abertas as inscrições para o pronunciamento dos Vereadores, nos termos do artigo 121 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Manoel Álvares Sobrinho**, **Ana Lúcia Rodrigues**, **Luiz Alves**, **Onivaldo Barris**, **Sidnei Telles**, **Alex Chaves** e **Mário Verri**. Não havendo mais orador inscrito para fazer uso da palavra, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, quando o Senhor Presidente solicitou ao 1.º Secretário que efetuasse a leitura do **ITEM 1.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 1.925/2019**, de autoria do Vereador Mário Hossokawa, proibindo o comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos e não metálicos, bem como a recuperação de sucatas de alumínio, nas vias públicas que especifica. Havendo emendas à matéria, o 1.º Secretário procedeu com a leitura das mesmas. Fizeram uso da palavra os Vereadores Mário Hossokawa e Belino Bravin Filho. Na sequência, passou-se à votação, primeiramente, das emendas, obtendo-se o seguinte resultado: Emenda Modificativa 1, retirada de pauta, para arquivamento; Emenda Aditiva 1, aprovada por 12 votos contra 1, em discussão única. Logo após, passou-se à votação do projeto, com as alterações impostas pelas emenda, o qual foi aprovado por 13 votos contra 1, em segunda discussão. **ITEM 2.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 1.984/2020**, de autoria do Poder Executivo, transformando a Rua Nilo Cairo em Eixo Residencial B – ERB, no trecho compreendido entre a Avenida Franklin Delano Roosevelt e a Rua Pioneiro Bruno Bluthgen. Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Alex Chaves, Manoel Álvares Sobrinho, Sidnei Telles, Mário Verri e Ana Lúcia. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 3.º - PROJETO DE LEI N. 15.748/2020**, de autoria do Poder Executivo, instituindo nova regulamentação ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dando outras providências. Colocado em discussão, fez uso da palavra o Vereador Alex Chaves. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 4.º - PROJETO DE LEI N. 15.288/2019**, de autoria do Vereador Flávio Mantovani, dispendo sobre a instalação de cestas coletoras para a coleta seletiva de materiais recicláveis nos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs e dando outras providências. Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Flávio Mantovani e Alex Chaves. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 5.º - PROJETO DE LEI N. 15.738/2020**, de autoria dos Vereadores Alex Chaves e Cristian Marcos, denominando Mozart Fiorini a Rua 47.074, situada na Zona 47. Colocado em

discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em primeira discussão. Ato contínuo, pela ordem, o Vereador **Alex Chaves** solicitou a deliberação em bloco, dos itens **6.º a 10**, dispensando-se a leitura dos mesmos. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Logo após, os itens **6.º a 10** foram apreciados em bloco como seguem transcritos: **ITEM 6.º - REQUERIMENTO N. 1115/2020**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a execução do serviço de recapeamento asfáltico na Avenida Virgílio Manilia, no trecho que compreende o Jardim Ouro Cola, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 7.º - REQUERIMENTO N. 1116/2020**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a execução do serviço de recapeamento asfáltico na Rua Pioneiro Francisco Castoldo, no Jardim Ouro Cola, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 8.º - REQUERIMENTO N. 1369/2020**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para o recapeamento asfáltico da Avenida das Torres, no trecho que compreende o bairro Moradias Atenas, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 9.º - REQUERIMENTO N. 1383/2020**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a pintura dos meios-fios das vias públicas da Vila Santa Isabel, Vila Progresso e Jardim Monte Belo, visando proporcionar um aspecto mais agradável aos bairros, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos técnicos ou jurídicos. **ITEM 10 - REQUERIMENTO N. 1393/2020**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a realização de vistoria técnica na Avenida Alziro Zarur, defronte do Condomínio Havana Residence, visando verificar as possibilidades de se colocar alguma sinalização para facilitar a entrada e saída de veículos naquele local, pois os moradores estão encontrando muitas dificuldades para sair do condomínio residencial devido ao intenso fluxo de veículos verificado na Avenida Alziro Zarur, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos técnicos ou jurídicos. Colocados em discussão e votação, os requerimentos foram aprovados por unanimidade, em discussão única. **URGÊNCIA ESPECIAL n. 2/2021**, de autoria do Vereador Flávio Mantovani. Colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade, em discussão única. Opinaram pela admissibilidade da matéria as **Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento, e Políticas Gerais**. Na sequência, passou-se à discussão do **PROJETO DE LEI N. 15.803/2021**, de autoria do Vereador Flávio Mantovani, alterando a redação da Lei n. 11.002/2019, que dispõe sobre a proibição do manuseio, utilização, queima e soltura de fogos de estampidos e de artificios nos eventos públicos do Município de Maringá. Fizeram uso da palavra os Vereadores Flávio Mantovani e Luiz Alves. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade, em primeira discussão. **URGÊNCIA ESPECIAL n. 4/2021**, de autoria do Vereador Alex Chaves. Colocada em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Alex Chaves, Sidnei Telles e Paulo Biazo. Colocado em votação, foi aprovada por unanimidade, em discussão única. Na sequência, passou-se à discussão do **REQUERIMENTO N. 80/2021**, de autoria dos Vereadores Alex Chaves e Mário Verri, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente à alteração da empresa que opera o Sistema de Atenção à Saúde dos Servidores do Município de Maringá – SAMA, e, tendo em vista, especialmente, as numerosas denúncias que chegam ao conhecimento deste Vereador, por intermédio de diversos canais de comunicação, tais como *Facebook*, *WhatsApp* e telefone, relatando variados problemas percebidos no atendimento até então prestado pela nova operadora (SUDAMED), principalmente, quanto a dificuldades para conseguir atendimento por meio do canal telefônico disponibilizado, dificuldades no agendamento e na realização de consultas, reduzido número de médicos credenciados, entre outras reclamações, o quanto segue: 1 – quais medidas a Municipalidade pretende adotar visando organizar o referido sistema de saúde, de forma a atender a todas as demandas dos servidores de modo satisfatório; 2 – se existem serviços que, antes da respectiva troca, eram prestados sob a administração da antiga operadora (Hospital Santa Rita), mas que, a partir da gestão da SUDAMED, não serão prestados pelo SAMA, e, em caso afirmativo, decline os motivos e quais são estes serviços; 3 – se foi estabelecido algum prazo reservado à transição e à troca de informações e estrutura entre as respectivas operadoras do sistema, visando preservar a continuidade dos protocolos de atendimento em curso; 4 – considerando os inúmeros percalços impostos à sociedade pela pandemia de COVID-19, que atualmente afeta, sobretudo, os sistemas de saúde; se, à época em que se decidiu por executar novo procedimento licitatório para contratação de empresa para operar o SAMA, havia possibilidade de, ao invés disso,

realizar a prorrogação do contrato então vigente, visando manter os serviços sob prestação da operadora anterior (Hospital Santa Rita), de sorte a adiar eventual troca de operadora para momento que se revelasse mais oportuno a isto, assegurando-se, assim, a continuidade dos serviços prestados, e, em caso afirmativo, por quais razões a municipalidade optou por não adotar essa medida; 5 – encaminhe cópia do termo de referência que instruiu o processo licitatório em que a empresa SUDAMED sagrou-se vencedora. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade, em discussão única. **URGÊNCIA ESPECIAL n. 6/2021**, de autoria do Vereador Sidnei Telles. Colocada em discussão, fez uso da palavra o Vereador Sidnei Telles. Colocado em votação, foi aprovada por unanimidade, em discussão única. Na sequência, passou-se à discussão do **REQUERIMENTO N. 113/2021**, de autoria do Vereador Sidnei Telles, solicitando ao Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente aos insumos e equipamentos de trabalho necessários à prevenção ao contágio da COVID-19 que são fornecidos pelo Município aos servidores lotados nas Unidades de Pronto Atendimento ou nas Unidades Básicas de Saúde, aos trabalhadores que exercem a função de serviços gerais sob vínculo com a Administração Municipal, sejam servidores públicos ou funcionários terceirizados, e até mesmo aos membros da população que recorrem aos postos de atendimentos ao público do Município, e, considerando, especialmente, que recentemente chegou ao conhecimento deste Vereador denúncia relatando falta de distribuição de álcool em gel até mesmo para os cidadãos que buscam atendimento em alguns órgãos municipais, o que, se confirmado, constituiria flagrante violação aos protocolos de higiene e segurança sanitária, conforme as orientações do Ministério da Saúde e demais normas pertinentes, o quanto segue: 1 – se atualmente há insumos, como álcool em gel, luvas e máscaras, em quantidades compatíveis com as necessidades do Município, quer seja quanto aos materiais distribuídos aos servidores municipais ou aos trabalhadores terceirizados que exercem a função de serviços gerais sem vínculo efetivo com a Administração Municipal, quer seja quanto aos insumos distribuídos aos munícipes que recorrem aos postos de atendimento ao público do Município; 2 – não havendo insumos em quantidade suficiente, se o Município providenciará os produtos respectivos, e, em caso afirmativo, decline qual é a data prevista para essa finalidade. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade, em discussão única. Esgotada a pauta da **Ordem do Dia**, após agradecer a presença de todos, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada na forma regimental, será assinada pelos Senhores Presidente e 1.º Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no *site* da Câmara Municipal de Maringá, no *link*: <<http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=secoesgravadas>>.

PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 09/02/2021, às 10:51, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 10/02/2021, às 12:42, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0204415** e o código CRC **4450B70B**.